



PORTARIA Nº. 080/2021

Ementa: Nomeia e define as atribuições do Assistente Financeiro Especial no âmbito do CRMV/CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, n.º 5.550, de 04 de dezembro de 1968; e pelo artigo 11, alínea “g” e “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia;

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências;

Considerando as deliberações da 164ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-CE, realizada no dia 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada Francisca Elaine da Silva Tavares, matrícula nº. 018 – LRE 02, para exercer a função de Assistente Financeiro Especial.

Art. 2º. Compete ao Assistente Financeiro Especial:

- a) assessorar a administração da autarquia a fim de promover o planejamento financeiro, estimar as fontes de receita, centralização e coordenação das atividades relativas à administração financeira do CRMV-CE;
- b) elaborar demonstrativos e gráficos referentes a área financeira; Interpretar normas, rotinas, decretos e relatórios; Emitir cheques e borderôs de pagamentos relativos à tesouraria;



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

- c) manter contatos com fornecedores e credores da instituição;
- d) participar da elaboração de Planos de Previsão financeira e orçamentária;
- e) efetuar cálculos diversos de correção monetária e juros;
- f) prover órgãos superiores e demais áreas interessadas e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades da instituição;
- g) suporte operacional às auditorias realizadas no âmbito do CRMV-CE na área financeira;
- h) processar, controlar, organizar e arquivar, todos os processos de pagamentos do CRMV-CE;
- i) controle e consultas das operações bancárias do CRMV-CE;
- g) manter o registro e controle das atividades desenvolvidas apresentando os consequentes relatórios;
- h) executar outras atividades correlatas à função.

Art. 3º Estabelecer as seguintes especificações:

- ✓ **Colaborador(a) Designado(a):** Francisca Elaine da Silva Tavares – Matricula 18
- ✓ **Escolaridade:** Ensino médio completo.
- ✓ **Experiência:** Desejável de 0 (zero) a 6 (seis) meses na função.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente
CRMV-CE nº. 1780

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 2081